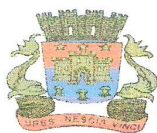


INICIATIVA  
Vereador Ricardo Félix  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
João Custódio H. Farias  
VISTO



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO  
(Lei nº 974 de 16/11/1999)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 01 a 15/01/2007  
João Custódio H. Farias  
VISTO

Lei N.º 1.343

De 04 de janeiro de 2007

DENOMINA DE AVENIDA MARIA AMORIM DE ANDRADE A ATUAL AVENIDA PROJETADA 16, DO LOTEAMENTO JARDIM CAMBOINHA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de **AVENIDA MARIA AMORIM DE ANDRADE** a atual Avenida Projetada 16, do Loteamento Jardim Camboinha, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 04 de janeiro de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.

  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito